

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM
– CIPP E A EMPRESA IBIAEON CONTABILIDADE
CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; **CONTRATADA:** Serviço de reestruturar os bens do ativo imobilizado e intangível, visando avaliação do Ativo Operacional (bens móveis e imóveis), tendo como base o exercício de 2018 e aquisições posteriores, Apuração do Valor Residual, Definição de Vida Útil e Atualização no Sistema de Controle Patrimonial em uso (SENIOR) na Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, bem como a identificação, classificação e avaliação individualizada dos bens constantes do item Direito de Uso; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE20190012 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) pagos em razão da demandada contratante; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos do orçamento de investimento da CIPP; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Pela Contratada: Amarildo Marques

Tales Diego de Menezes
GERENTE JURÍDICO
Registre-se, publique-se